



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Atibaia, 05 de Setembro de 2025.**

**Processo Administrativo 069/2025**

Com fulcro no inciso III do Art. 74, da Lei 14.133/2021; dispensado parecer jurídico na forma do Art. 19, da Resolução 007, de dezembro de 2023; na existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira; e no atendimento aos requisitos de habilitação;

Considerando que se trata de inexigibilidade de contratação, não havendo possibilidade de comparação direta com outros concorrentes, devido a diferenças na metodologia e docentes do curso, caracterizada a inviabilidade de competição, sendo que pesquisa juntada nos autos demonstra que os valores estão de acordo com o praticado pelo mercado;

**Autoriza** a contratação do curso Fundamentos de Análise Econômica do Direito, para servidores desta Edilidade, sendo no valor de **R\$9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais)** junto à empresa **Fundação de Desenvolvimento da Unicamp Funcamp**.

Nos termos do Art. 145, §1º, da Lei 14.133/21, fica expressamente autorizado o pagamento antecipado, dado tratar-se de condição indispensável para a contratação.

Segue para publicação deste termo no Portal da Transparência, emissão de empenho, e continuidade do processo.

Atenciosamente,

**Júlio César Mendes**  
**Presidente**